



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1961, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 2.500.000,00 em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE e R\$ 2.937.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito por *superávit* financeiro, para o atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE e R\$ 2.937.000,00 (dois milhões e novecentos e trinta e sete mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC, em conformidade com o Anexo único desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do saldo financeiro do exercício de 2007, apurado no extrato bancário e balanço patrimonial da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Ivo Narciso Cassol, sobreposta ao nome impresso.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR A SUPLEMENTAR
30.001.03.122.1015.2201	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE ASSEGURAR REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	100	400.000,00
30.001.03.122.1015.2200	AUXILIO ALIMENTAÇÃO – DPE	3390	100	200.000,00
30.001.03.091.1001.1338	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4450	100	200.000,00
30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO	3390	100	1.200.000,00
30.001.03.091.1001.2856	REEQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	4490	100	500.000,00
Total				2.500.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR A SUPLEMENTAR
15001.06.181.1251.2146	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC ASSEGURAR REMUNERAÇÃO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – POLICIA MILITAR	3190	100	2.937.000,00
Total				2.937.000,00